

PORTARIA N.º 300, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de Saúde ao Servidor Francisco Roberto Kammer, portador do RG n.º 3.033.197-4 e do CPF n.º 512.941.769-00, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, nível PE-04, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar do dia 13 de agosto de 2013, por período indeterminado, conforme laudo emitido pelo INSS.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município